DECRETO Nº 5.920, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa os membros para compor a estrutura organizacional do Serviço de Inspeção Municipal.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes Empregados Públicos Municipais, para compor a Estrutura Organizacional do Serviço de Inspeção Municipal de Mococa, instituído pela Lei nº 4.920, de 17 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 5.706, de 24 de setembro de 2021:

a) Alexandre Faria Lima Dutra, ocupante do emprego público de Técnico em Agropecuária, na qualidade de Chefe do Serviço de Inspeção Municipal de Mococa;

b) André Lima Dias, ocupante do emprego público de Médico Veterinário, na qualidade de Fiscal junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Mococa;

c) Antônio Carlos Godoy, ocupante do emprego público de Engenheiro Agrônomo, na qualidade de Consultor Técnico junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Mococa;

d) Charles Roberto Pereira, ocupante do emprego público de Técnico em Agropecuária, na qualidade de Inspetor de Fiscalização junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Mococa;

e) Faustino Constantino Briziguelo, ocupante do emprego público de Técnico em Agropecuária, na qualidade de Inspetor de Fiscalização junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Mococa;

f) Silvana Vitório da Silva, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Mococa.

Art. 2°. As atribuições e responsabilidades dos membros indicados no artigo 1º estão previstas na Lei nº 4.920/21 e no Decreto nº 5.706/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal